



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT 24/2021

Regulamenta a suspensão de prazos no período compreendido entre 24/12/2021 a 06/01/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe conferem a Lei 3.268/1957 regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e dentro dos poderes a ela conferidos pelo Regimento Interno do CRM-MT, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.145/2016);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no período de 24 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, sem prejuízo às partes envolvidas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2021.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente